



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.485”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.ºs 3.131 de 20/06/2017.


**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

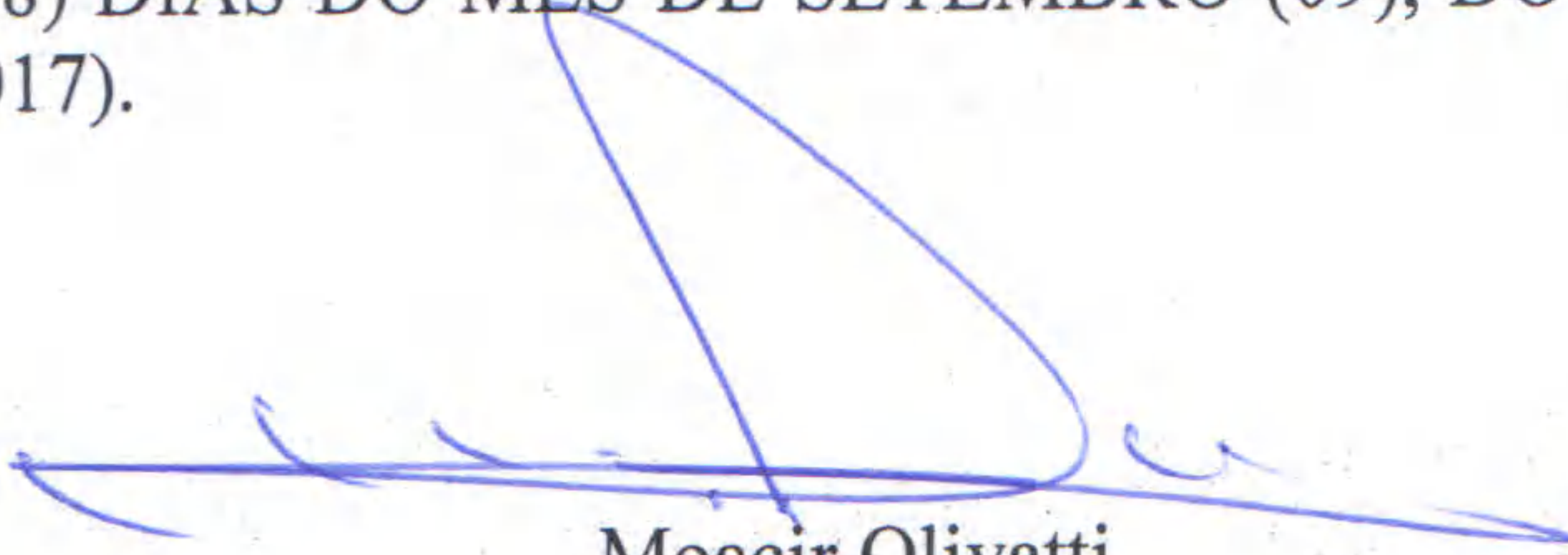
## RESOLVE:

**CONCEDER** ao Servidor Municipal “**CARLOS ANDRÉ TONÁ MOURO**”, Administrador, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha “**ISABELE BASSETTO MOURO**” conforme Certidão de Nascimento Matrícula 079921 01 55 2017 1 00441 261 0138397 18, lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal